

PROJETO DE LEI Nº 2.707-A, DE 2000
ALTERA o art. 1º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Autor: Deputado PODER EXECUTIVO
Relator: Deputado JOSÉ LOURENÇO

RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, tem como motivação o cumprimento de acordo firmado para aprovação do projeto de Lei de conversão que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Pelo citado Projeto, a ANS passa a ter Sede e foro no Distrito Federal, com funcionamento de escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro.

Estabelece ainda que a natureza de autarquia especial conferida à referida Agência se caracteriza por autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição em pauta.

VOTO

Examinada a proposição à luz do Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003,¹ verifica-se não haver qualquer conflito ou incompatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas ali delineados.

Da mesma forma, a proposição não colide com quaisquer dispositivos das Leis de Diretrizes Orçamentária em vigor (LDO 2002 E LDO 2003).²

¹PPA 2000-2003: Lei nº 9989, de 21 de julho de 2000

²LDO 2002: nº 10.266, de 24 de julho de 2001 ; LOA 2003: Lei nº 10. 524, de 27 de Julho de 2002.

³LOA 2002: Lei nº 10.407, 10 de janeiro de 2002.

Não se observa também incompatibilidade com o orçamento vigente .³ Eventuais despesas decorrentes da transferência da Sede da Agência para Brasília estariam no contexto dos gastos com Manutenção de Serviços Administrativos, para os quais foram autorizados R\$ 11,4 milhões no orçamento de 2002, e se prevêem R\$ 25 milhões no orçamento proposto para 2003.

Em face do exposto, voto pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 2.707-A, de 2000.

Sala da Comissão, em de

Deputado **JOSÉ LOURENÇO**
RELATOR

C:\Adequação\MPA PL 2707^A 2000 ANS_ADQUADO_P_5481

¹PPA 2000-2003: Lei nº 9989, de 21 de julho de 2000

²LDO 2002: nº 10.266, de 24 de julho de 2001 ; LOA 2003: Lei nº 10. 524, de 27 de Julho de 2002.

³LOA 2002: Lei nº 10.407, 10 de janeiro de 2002.